



TERMO ADITIVO Nº 043/2021

TDCO Nº 001/2018 (SEI nº 19.16.2256.0000113/2018-66)

QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 001/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, COM INTERVENIÊNCIA DO FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS, E O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, com sede na Av. Álvares Cabral, nº 1690, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte, CEP 30.170-008, inscrita no CNPJ nº 20.971.057/0001-45, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça, **Jarbas Soares Júnior**, a seguir denominado **PGJ/Titular do Crédito**, com interveniência do **Fundo Especial do Ministério Público de Minas Gerais (Funemp)**, neste ato representando pelo seu Presidente, **Jacson Rafael Campomizzi**.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, com sede na Rodovia Papa João Paulo II, 4143, 5º andar – Prédio Minas, Bairro Serra Verde, em Belo Horizonte/MG, CEP 31.630-900, inscrito no CNPJ nº 03.389.126/0001-98, neste ato representado pelo Comandante Geral, Coronel BM **Edgard Estevo da Silva**, doravante denominado **Proponente/Gerenciador do Crédito**

Resolvem, observado todo o contido na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal 4320/64, no Decreto Estadual nº 46.304/13, celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário - TDCO nº 001/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nº 001/2018, cujo objeto consiste na "descentralização de créditos orçamentários e financeiros para o projeto "Estruturação do Pelotão do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais no Município de Salinas/MG", a prorrogação de sua vigência e a alteração do Plano de Trabalho do Termo inicial, Itens V, VI e VII, sem alteração do valor total final.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da prorrogação

Prorroga-se o ajuste inicial por mais 06 (seis) meses, de **11/12/2021 a 10/06/2022**, estando incluído, neste período, o prazo de 60 (sessenta) dias, ao final, para apresentação da prestação de contas, nos termos das cláusulas quarta e quinta do TDCO nº 001/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Ficam alterados os quantitativos e os prazos discriminados nos itens V, VI e VII do Plano de Trabalho do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário, sem alteração no valor total final, conforme descrito no ANEXO ÚNICO deste Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Procuradoria publicará o resumo do presente instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA CONTINUIDADE DO TERMO

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário, naquilo em que não conflitarem com este instrumento.

**ANEXO ÚNICO
PLANO DE TRABALHO**

V – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO):

Ação		Fonte	Natureza da Despesa (Consumo)	
1009		60	339030	
Nº de Ordem	Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	válvula para aparelho de mergulho	3	R\$3.000,00	R\$9.000,00
02	colete equilibrador	3	R\$2.548,00	R\$7.644,00
03	roupa de proteção nível A	1	R\$8.580,00	R\$8.580,00
Valor Total da Despesa				R\$25.224,00

Ação		Fonte	Natureza da Despesa (Bens Permanentes)	
1009		60	449052	
Nº de Ordem	Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	bebedouro industrial	1	R\$2.049,00	R\$2.049,00
01.1	bebedouro industrial	1	R\$4.000,00	R\$4.000,00
02	escada prolongável alumínio 4,8M	2	R\$1.785,00	R\$3.570,00
03	compressor de ar respirável elétrico	1	R\$34.999,99	R\$34.999,99
04	televisão smart TV 32"	2	R\$947,62	R\$1.895,24
05	televisão smart TV 50"	2	R\$2.052,37	R\$4.104,74
06	soprador	1	R\$2.320,72	R\$2.320,72
06.1	soprador	1	R\$5.585,00	R\$5.585,00
07	motor de popa	1	R\$11.000,00	R\$11.000,00
08	arquivos para escritório	3	R\$551,96	R\$1.655,88
08.1	arquivos para escritório	11	R\$680,00	R\$7.480,00
09	ar condicionado	8	R\$1.529,43	R\$12.235,44
10	cortina de ar	3	R\$587,69	R\$1.763,07
11	sofá 2 e 3 lugares	1	R\$1.658,00	R\$1.658,00
12	cadeira giratória tipo presidente	3	R\$565,00	R\$1.695,00
13	aparador mdf	2	R\$450,00	R\$900,00
14	mesa para escritório	3	R\$410,00	R\$1.230,00

15	cilindros de mergulho	3	R\$2.199,90	R\$6.599,70
15.1	cilindros de mergulho	4	R\$2.400,00	R\$9.600,00
16	forno microondas	2	R\$427,66	R\$855,32
17	refrigerador	1	R\$1.406,31	R\$1.406,31
17.1	refrigerador	1	R\$1.522,00	R\$1.522,00
18	serra sabre	1	R\$2.410,00	R\$2.410,00
18.1	serra sabre	2	R\$3.180,00	R\$6.360,00
19	microrretífica	1	R\$590,00	R\$590,00
20	conjunto de escoras para salvamento	1	R\$13.000,00	R\$13.000,00
21	aparelho de respiração autônomo-EPR	3	R\$10.769,00	R\$32.307,00
21.1	aparelho de respiração autônomo-EPR[1]	1	R\$6.980,00	R\$6.980,00
22	aparelho de poço	1	R\$5.700,00	R\$5.700,00
23	motopoda para galhos	1	R\$2.000,00	R\$2.000,00
24	motosserra	2	R\$2.000,00	R\$4.000,00
25	projektor[2]	2	R\$1.500,00	R\$3.000,00
26	tela de projeção retrátil elétrica[3]	1	R\$ 935,00	R\$935,00
27	servidor de rede	1	R\$ 5.500,00	R\$5.500,00
28	notebook	1	R\$ 4.200,00	R\$4.200,00
29	computador	1	R\$ 3.535,00	R\$3.535,00
30	impressora multifuncional	2	R\$2.429,76	R\$4.859,52
Valor Total da Despesa				R\$213.501,93[4]
Somatório Geral		R\$238.725,93[5]		

VI – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
		válvula para aparelho de mergulho	Un.	3	11/2018	06/2020
		colete equilibrador	Un.	3	11/2018	06/2020
		roupa de proteção nível A	Un.	1	11/2018	06/2020
		bebedouro industrial	Un.	1	11/2018	10/2019
		bebedouro industrial	Un.	1	11/2021	05/2022[6]
		escada prolongável alumínio 4,8M	Un.	2	11/2018	09/2019
		compressor de ar respirável elétrico	Un.	1	11/2018	09/2019
		televisão smart TV 32"	Un.	2	11/2018	09/2019
		televisão smart TV 50"	Un.	2	11/2018	09/2019
		soprador	Un.	1	11/2018	12/2019
		soprador	Un.	1	11/2021	05/2022
		motor de popa	Un.	1	11/2018	12/2019
		arquivos para escritório	Un.	3	11/2018	08/2020
		arquivos para escritório	Un.	11	11/2021	05/2022
		ar condicionado	Un.	8	11/2018	03/2020
		cortina de ar	Un.	3	11/2018	03/2020
		sofá 2 e 3 lugares	Un.	1	11/2018	12/2019
		cadeira giratória tipo presidente	Un.	3	11/2018	12/2019
		aparador mdf	Un.	2	11/2018	12/2019
		mesa para escritório	Un.	3	11/2018	12/2019
		cilindros de mergulho	Un.	3	11/2018	12/2019

	cilindro de mergulho	Un.	4	11/2021	05/2022
	forno microondas	Un.	2	11/2018	12/2019
	refrigerador	Un.	1	11/2018	12/2019
	refrigerador	Un.	1	11/2021	05/2022
	serra sabre	Un.	1	11/2018	12/2019
	serra sabre	Un.	2	11/2021	05/2022
	microrretífica	Un.	1	11/2018	12/2019
	conjunto de escoras para salvamento	Un.	1	11/2018	04/2020
	aparelho de respiração autônomo-EPR	Un.	3	11/2018	04/2020
	aparelho de respiração autônomo-EPR[7]	Un.	1	11/2018	12/2021
	aparelho de poço	Un.	1	11/2018	04/2020
	motopoda para galhos	Un.	1	11/2018	01/2020
	motosserra	Un.	2	11/2018	01/2020
	projektor	Un.	2	11/2018	09/2019
	tela de projeção retrátil elétrica	Un.	1	11/2018	09/2019
	servidor de rede	Un.	1	11/2018	12/2019
	notebook	Un.	1	11/2018	04/2020
	computador	Un.	1	11/2018	04/2020
	impressora multifuncional	Un.	2	11/2018	12/2019

VII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Mês	Desembolso
11/2018[8]	R\$197.198,93
08/2021[9]	R\$6.980,00
06/2022	R\$34.547,00[10]
TOTAL GERAL	R\$238.725,93

[1] EPR – adquirido através de Registro de Preços nº003/2021 pelo valor de R\$6.980,00 (Emp. 01/21, OP. 01/21, NF. 45744/21).

[2] Desconto na NF 442 de R\$288,04

[3] Considerando o valor total da NF 442 de R\$3.935,00

[4] Valor Total dos bens adquiridos com o desconto da Nota Fiscal 442 – SELF STATION ÁUDIO E VÍDEO LTDA (aquisição de 01 projetor e 02 telas de projeção retrátil) – **R\$203.890,94**.

[5] Somatório geral incluindo os bens a serem adquiridos com a aprovação do novo Termo Aditivo.

[6] Bens a serem adquiridos com a aprovação do Termo Aditivo.

[7] Bem adquirido através do Termo Aditivo nº 09/21.

[8] Assinatura do TDCO nº01/18 – SEI MPMG 0003493

[9] Aquisição de EPR através de RP nº 003/2021.

[10] Valor dos bens a serem adquiridos R\$34.547,00 - com a aprovação do novo Termo Aditivo

Assim ajustadas, os partícipes assinam o presente Aditivo, por meio de assinatura/senha eletrônica, na presença de duas testemunhas.

PGJ/Titular do Crédito:

Jarbas Soares Júnior
Procurador-Geral de Justiça

FUNEMP:

Jacson Rafael Campomizzi.
Presidente

Proponente/Gerenciador do Crédito/CBMMG:

Edgard Estevo da Silva
Comandante-Geral

Testemunhas:

1)

2)



Documento assinado eletronicamente por **JARBAS SOARES JUNIOR, PROCURADOR - GERAL DE JUSTICA**, em 09/12/2021, às 10:42, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **EDGARD ESTEVO DA SILVA, COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, em 09/12/2021, às 15:23, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **JACSON RAFAEL CAMPOMIZZI, PRESIDENTE DO FUNEMP**, em 09/12/2021, às 17:29, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA MUSSY TOLEDO ALVARENGA, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 10/12/2021, às 12:50, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA AMELIA TORRES COSTA FERRAZ, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 13/12/2021, às 09:58, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **2151918** e o código



CRC 2876914D.

Processo SEI: 19.16.2004.0113234/2021-26 / Documento SEI: 2151918

Gerado por: PGJMG/PGJAA/DG/SGA/DGCT

Avenida Álvares Cabral, 1740 - Bairro Santo Agostinho - Belo Horizonte/ MG - CEP 30170008